

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal leu e analisou os extensos e detalhados documentos “Plano de Ação” e “Orçamento” para o exercício de 2020, que foi aprovado pela Direção.

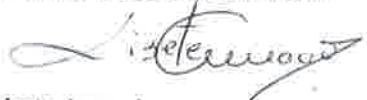
Relativamente ao Orçamento apresentado, observa-se que o resultado líquido previsional para o exercício de 2020 é, como o do ano anterior, negativo, em 484 milhares de euros, que compara com 88 milhares de euros de 2019.

Este Conselho deve, nos termos do Artigo 36.º dos Estatutos da Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras (“Raríssimas”), emitir o seu parecer sobre os documentos do exercício de 2020 acima referidos.

Depois de analisados, é parecer deste Conselho que o Plano de Ação e o Orçamento para o exercício de 2020 devem ser aprovados.

Lisboa, 07 de novembro de 2019

A Presidente do Conselho Fiscal



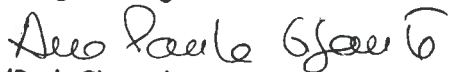
(Lisete Amaro)

O Primeiro Vogal



(José Gomes)

O Segundo Vogal



(Paula Gigante)